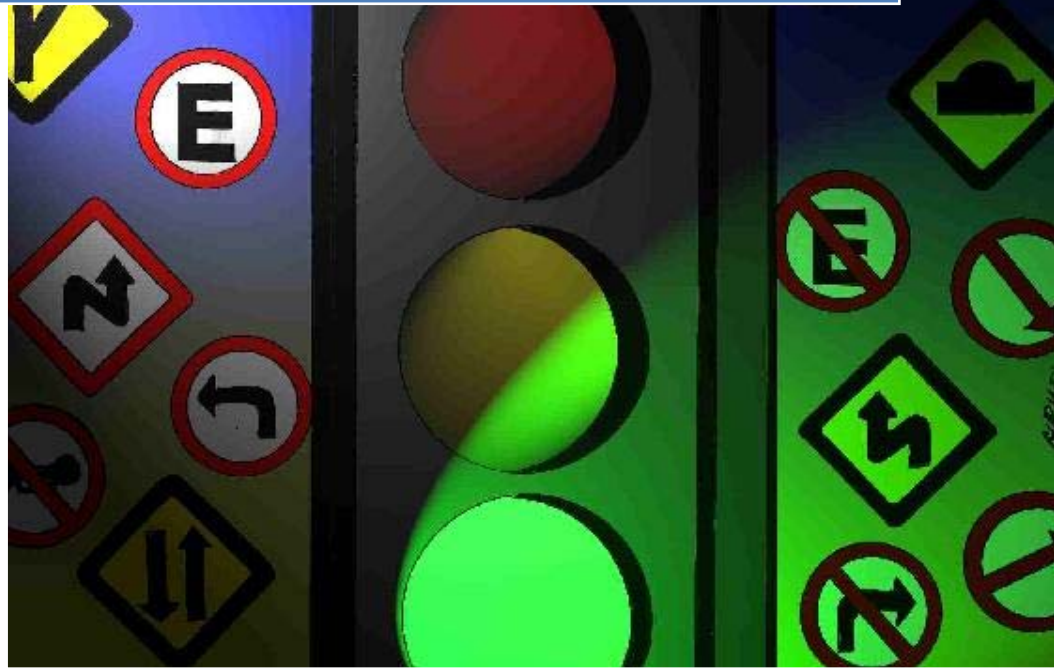


2012

Critérios para o cálculo do Índice de avaliação dos Centros de Formação de Condutores



DETRAN/MS - SAPED

01/06/2012

Sumário

Embasamento Legal	3
Período de apuração	4
Cálculo do índice de aproveitamento	5
Análise dos resultados.....	6
Penalidade.....	8
ANEXOS	

Embasamento Legal

A Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências.

Entre outras providências, essa resolução estabelece critérios para credenciamento e renovação de credenciamento dos centros de formação de condutores e em seu Art. 11 traz a seguinte redação:

Art. 11. Para a renovação do credenciamento, o CFC deverá apresentar índices de aprovação de seus candidatos de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nos exames teóricos e práticos, respectivamente, referentes aos 12 (doze) meses anteriores ao mês da renovação do credenciamento.

§ 1º Para os efeitos da operacionalização do *caput* deste artigo, o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal deve estabelecer ações de acompanhamento, controle e avaliação das atividades e dos resultados de cada CFC, de forma sistemática e periódica, emitindo relatórios e oficiando aos responsáveis pelas entidades credenciadas.

§ 2º Quando o CFC não atingir o índice mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, em períodos que não ultrapassem 3 (três) meses, o órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal deverá solicitar ao Diretor de Ensino do CFC uma proposta de planejamento para alteração dos resultados, sanando possíveis deficiências no processo pedagógico.

§ 3º Persistindo o índice de aprovação inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo, após decorridos 3 (três) meses, os instrutores e os diretores do CFC deverão participar de treinamento de reciclagem e atualização extraordinários sob a responsabilidade do órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. (CONTRAN, 2010)

De acordo com os parágrafos citados foram estabelecidos os procedimentos e critérios esclarecidos nesse manual.

Período de apuração

O caput do art. 11 estabelece que o prazo de verificação será “referente aos 12 (doze) meses anteriores ao mês da renovação do credenciamento”.

Que data então devemos considerar para avaliação da média do índice de aprovação?

Como a resolução entrou em vigor na data de sua publicação, considerar-se-á a data inicial de apuração, setembro de 2010.

Desta forma o primeiro período avaliado foi setembro de 2010 a agosto de 2011. Os períodos subsequentes de avaliação serão períodos iguais ao primeiro. Ex.: o segundo período avaliado será de setembro de 2011 a agosto de 2012 e os próximos seguirão o mesmo padrão.

1º período	Set/10-Ago/11
2º período	Set/11-Ago/12
3º período	Set/12-Ago/13
4º período	Set/13-Ago/14

Para melhor atender a referida resolução, publicou-se a Portaria DETRAN MS “N” N. 001 de 14 de fevereiro de 2012 alterando o período do registro ou renovação do registro dos Centros de Formação de Condutores que passa a ser vencível em 1º de setembro para os CFC’s localizados na capital e em 1º de outubro para os CFC’s do interior.

Cálculo do índice de aproveitamento

Mensalmente é efetuado o cálculo do índice de aproveitamento dos exames práticos e teóricos dos CFC.

Esse cálculo é efetuado de acordo com a regra de três simples¹. Exemplo:

MAIO DE 2012

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO E AUSÊNCIA NOS EXAMES TEÓRICO-TÉCNICO, POR MUNICÍPIO

Município	CFC	Candidatos Agendados	Candidatos Aptos	Candidatos Ausentes	% Aptos	% Ausentes
CAMPO GRANDE	ABC	21	19	0	90,47%	0,00%
CAMPO GRANDE	ABC 1	24	19	2	86,36%	8,33%
ANGELICA	APROVAÇÃO CERTA	26	16	1	64,00%	3,84%
CAMPO GRANDE	BOM CONDUTOR	71	57	4	85,07%	5,63%
IVINHEMA	DIREÇÃO CERTA	27	13	0	48,14%	0,00%
CAMPO GRANDE	DIREÇÃO NATA	34	25	3	80,64%	8,82%
DOURADOS	LAGO AZUL	103	83	0	80,58%	0,00%
IGUATEMI	MARCHA LENTA	32	23	0	71,87%	0,00%

O CFC ABC agendou 21 candidatos, não teve nenhum ausente e 19 foram aprovados.

21 → 100% (vinte e um corresponde ao total de candidatos agendados e equivale a cem por cento destes)

19 → X (dezenove corresponde ao total de candidatos aprovados e seu percentual é o que queremos identificar)

$$\begin{array}{ccc} 21 & \rightarrow & 100 \\ 19 & \rightarrow & x \end{array}$$

$$\begin{array}{l} 21 \cdot x \rightarrow 19 \cdot 100 \\ 21x = 1900 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} X = 1900/21 \\ X = 90,47619 \end{array}$$

Este percentual é calculado todos os meses pelos candidatos avaliados do primeiro ao último dia de cada mês.

¹ A regra de três é usada nas situações de proporcionalidade utilizando-se de três valores dados para o cálculo do quarto valor. A regra de três é muito utilizada na Física e na Química para o cálculo de conversão de grandezas: velocidade, massa, volume, comprimento, área e também em situações do dia-a-dia, tais como para comprar algo, calculando o valor da carne ou do tecido de acordo com a quantidade. A regra de três pode ser considerada diretamente proporcional ou inversamente proporcional.

Análise dos resultados

Conforme o §1º do artigo 11 dessa resolução, o DETRAN deverá “estabelecer ações de acompanhamento, controle e avaliação das atividades e dos resultados de cada CFC, de forma sistemática e periódica, emitindo relatórios e oficiando aos responsáveis pelas entidades credenciadas”.

O SAPED (Setor de Acompanhamento Pedagógico) é o setor responsável em fazer este acompanhamento. Mensalmente são publicados no site do DETRAN/MS os resultados mensais. Isso ocorre entre o dia 10 e 15 de cada mês.

A partir daí o SAPED passa a observar os resultados e quando este incidir por três meses consecutivos, abaixo de 60% de aproveitamento nos exames teóricos e práticos, respectivamente, este setor solicitará ao CFC um planejamento pedagógico com intuito de sanar as deficiências encontradas no processo ensino/aprendizagem.

Quando o SAPED solicitar o planejamento pedagógico, será estabelecido um prazo para entrega e juntamente com a solicitação serão encaminhadas orientações para o diagnóstico e elaboração do planejamento. (Anexo I)

Após o recebimento do projeto pedagógico, o SAPED fará uma análise incluindo suas considerações quanto a pertinência e eficácia das ações pretendidas no projeto e em seguida, solicitará a visita do diretor de ensino para discutir sobre o mesmo.

Quando possível uma equipe poderá ir até o CFC para discutir sobre o projeto e verificar sua aplicação “*in loco*”.

Mas se mesmo após a análise e aplicação do projeto o índice de aproveitamento do CFC persistir inferior a 60%?

Se o índice de aproveitamento persistir por mais 3 meses consecutivos, abaixo de 60% de aproveitamento, o DETRAN/MS por meio do SAPED convocará o CFC com toda a sua equipe (instrutores teóricos e práticos, diretores geral e de ensino) para um treinamento de reciclagem e atualização extraordinários.

E depois deste treinamento o que ocorre se o índice persistir abaixo de 60%?

A partir do treinamento o SAPED se mantém a disposição para auxiliar no aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem, contudo, passa a atuar de acordo com a solicitação do CFC.

Penalidade

Como a Resolução 358/10 do CONTRAN coloca o índice de aproveitamento como um **critério** de renovação de credenciamento dos centros de formação de condutores o não alcance, no período analisado, do índice mínimo de aproveitamento do CFC acarretará a não renovação do credenciamento.

Antes da aplicação da penalidade a diretoria do DETRAN/MS solicitará ao SAPED o acompanhamento do período em avaliação.

Ex.:

CFC Bom Condutor – Campo Grande

Data	Atividade	Status	Observação
22/11/11	1º Encontro de Diretores de Ensino do MS	Ok	
15/01/12	Reunião pedagógica com presença do D.E.	Ok	
12/03/12	Contato do diretor de ensino p/ esclarecer dúvidas sobre planejamento pedagógico	Ok	
20/03/12	Entrega planejamento pedagógico	Ok	
25/04/12	Reunião p/ discussão do planej. pedagógico	Ok	
18/05/12	Diretor de ensino solicitou acompanhamento na implantação do planej. Pedagógico	Ok	
25/06/12	Atualização Extraordinária		Alguns instrutores não participaram

REFERÊNCIA

BRASIL Escola. **Regra de três simples**. Acesso em 12 jun 2012. Acesso em: <<http://www.brasilecola.com/matematica/regra-tres-simples.htm>>

BRASIL. CONTRAN. **Resolução 358/10 de 2010**. Brasília, DF

ANEXO I

PROGRAMA DE QUALIDADE DE ENSINO NO CFC – DETRAN/MS

ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIFICULDADES E ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

Desde o mês de setembro de 2010, o Setor de Acompanhamento Pedagógico de CFC (SAPED) está acompanhando o percentual de aprovação dos Centros de Formação de Condutores de acordo com a Resolução CONTRAN n. 358/2010.

Segundo a Resolução, o CFC que não apresentar índices de aprovação de seus candidatos de, no mínimo 60 % em períodos que não ultrapassem três meses, deverá apresentar ao DETRAN uma proposta de planejamento para melhoria dos resultados, sanando possíveis deficiências no processo pedagógico.

Todo o planejamento começa com uma proposição, uma sugestão, uma intenção inicial de realizar alguma coisa. Dessa forma, este material visa orientar as etapas para a implantação de procedimentos que facilitarão a identificação das dificuldades e pontos fracos que servirão de base para a elaboração da proposta de planejamento, as quais se dividem em:

- 1- Sensibilização da equipe
- 2- Diagnóstico
- 3- Estruturação das ações
- 4- Definição de procedimentos

Estas orientações não constituem-se modelo nem solução, pois deve ser levado em conta as características particulares de cada CFC e do meio que o cerca. O Planejamento deve ser entendido como o registro sistematizado e justificado das decisões tomadas pelos profissionais que vivenciam o dia a dia da autoescola.

1 - Sensibilização da equipe

Mais do que acompanhar mensalmente o índice do CFC, os diretores devem atuar no sentido de estimular a criatividade e promover a troca de experiências, uma vez que tal atitude enriquece o trabalho das pessoas ao alcance de objetivos em comum.

Todas as pessoas envolvidas diretamente com o CFC devem conhecer a Resolução 358/2010 e se comprometer com a qualidade da instituição. Cada um deve ter clara a sua responsabilidade, não só como profissional, mas como cidadão que trabalha em defesa da vida e da segurança de todos os usuários do trânsito.

Pessoas diferentes trazem a pluralidade de idéias e a criatividade. Dentro deste pressuposto, os profissionais responsáveis pela elaboração e implementação de uma nova proposta pedagógica devem estar sincronizados e envolvidos no objetivo de sensibilizar a equipe.

É importante salientar que os instrutores terão maior interesse pessoal na mudança se participarem das decisões que dizem respeito aos objetivos e aos procedimentos adotados; se, no planejamento, todos os funcionários forem incentivados a tomar consciência da situação e a refletir, a equipe se tornará capaz de compartilhar a responsabilidade, resultando na melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, no desempenho do índice.

2 - Diagnóstico

O diagnóstico é um instrumento para levantamento e reflexão da atual situação do CFC, seu principal objetivo deve ser identificar, através de questionamentos (vide Formulário de Diagnóstico em anexo) as dificuldades e facilidades para que o CFC possa atingir melhores resultados e recuperar-se quando o índice de aprovação dos candidatos vinculados a essa instituição esteja abaixo do exigido em legislação. Tanto aspectos administrativos quanto pedagógicos devem ser considerados.

Para se chegar a um diagnóstico é necessário responder, de forma imparcial, a diversas perguntas: O que o CFC poderia ter feito para melhorar a qualidade de ensino na instituição? O que pode fazer? O que quer fazer? O que deverá fazer?

Essa etapa pode ser desenvolvida através de uma ou mais reuniões pedagógicas. Deve contar com a participação efetiva de todos os sujeitos atuantes no CFC (proprietários, diretores, instrutores e funcionários administrativos), visando a ampliação de perspectiva e troca de informações, o que permitirá o desenvolvimento de um plano de ação.

Os pontos fortes devem ser reforçados e os pontos fracos devem ser elencados com causas e sugestões de correção.

O diagnóstico terá cumprido sua finalidade se identificar os problemas, determinar suas causas, avaliar os recursos materiais e humanos e suas qualificações e ajudá-los a implantar as soluções encontradas.

3 - Estruturação das ações

As idéias e discussões suscitadas possibilitarão um diagnóstico que deve ser ponto de partida para a estruturação das ações.

A decisão de implementar ações deve ser cuidadosamente pesada e definida com os instrutores e os Diretores. Com as respostas e frente aos levantamentos efetuados, chegou o momento de traçar metas, objetivos e prazos de execução. Isso significa que, para determinado problema identificado a partir do diagnóstico, deve-se buscar um objetivo correspondente, uma estratégia que represente uma possível alternativa de solução para tal problema e uma meta que indique o quanto e em quanto tempo se conseguirá alcançar o objetivo previsto.

4 - Definição de procedimentos

Com as ações definidas, devem ser pensadas as maneiras de colocá-las em práticas, ou seja, definir os procedimentos e descrevê-los. Por exemplo, se houver intervenções que

modifiquem certas práticas, como serão feitas? O CFC precisa assimilar novas tecnologias, novos conhecimentos e/ou competências?

Os recursos materiais também devem ser considerados, uma vez que são as pessoas responsáveis pela aplicação dos esforços, mas são os recursos que conduzirão o CFC a atingir os objetivos, a sua devida gestão é sem dúvida fator relevante.

O QUE PODE DIFICULTAR A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO?

Vasconcelos (2006) em sua obra “Planejamento – Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico” traz vários fatores que podem interferir de forma a comprometer, parcial ou totalmente, a elaboração de projeto/planejamento:

- Comodismo por parte dos sujeitos: não quererem a desconforto que poderá vir em decorrência da concretização das idéias ali colocadas;
- Imediatismo: ter pressa, não querer ‘perder tempo’ com as discussões; achar que não há necessidade de se fazer a elaboração teórica, que se deveria ir direto à ação;
- Perfeccionismo: querer chegar a um texto extremamente preciso e correto;
- Falta de esperança/confiança na instituição: ‘Não adianta falar que nada vai acontecer mesmo...’;
- Formalismo: perigo de reduzir o Planejamento a uma seqüência de passos, a simplesmente elaborar um documento, sem vida, sem significado, sem envolvimento com as idéias, com as propostas;
- Falta de experiência de caminhada comum enquanto grupo; a rotatividade das pessoas na instituição;
- Falta de condições objetivas de espaço-tempo para encontro, reflexão, elaboração e acompanhamento;
- Falta de exercício democrático no CFC.

Estes eventuais obstáculos, uma vez localizados, deverão ser tematizados, enfrentados, tendo em vista sua superação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações apresentadas são apenas sugestões, um ponto de partida para suscitar a reflexão de todas as pessoas envolvidas no CFC sobre a qualidade do ensino e a importância de se alcançar melhores resultados.

Chegou o momento de colocar no papel a proposta de planejamento, organizar todas as ideias, propostas e procedimentos discutidos. Segue em anexo formulário que orientará a estrutura na qual a proposta deve ser encaminhada.

Ressaltamos que após o encaminhamento da proposta, inicia-se a execução das operações pensadas no Planejamento. Mãos à obra!

*Setor de Acompanhamento Pedagógico de CFC
DISUP
DETRAN/MS*

FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO

A matemática do índice		
Período: _____	Índice: _____	Classificação: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B
Quantidade de alunos no período avaliado:	_____	
Quantidade de alunos examinados:	_____	
Quantidade de alunos aprovados:	_____	
Instrutores que trabalharam com este grupo:	_____	

Diagnóstico de gestão	
Houve planejamento das aulas:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Se a resposta for positiva. O planejamento levou em conta desde o momento que o aluno entrou no CFC para pedir informações até a sua avaliação.	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Houve acompanhamento individual:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Se a resposta for positiva. Quais os critérios adotados para o acompanhamento do aluno:	
Há troca de informação e conhecimento entre os instrutores e diretor de ensino:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Quais as dificuldades encontradas:	
O que pode ser feito para sanar as dificuldades encontradas:	

PLANEJAMENTO

Planejamento é elaborar - decidir que tipo de sociedade e de homem se quer e que tipo de ação educacional é necessária para isso; verificar a que distância se está deste tipo de ação e até que ponto se está contribuindo para o resultado final que se pretende; propor uma série orgânica de ações para diminuir esta distância e para contribuir mais para o resultado final estabelecido; executar - agir em conformidade com o que foi proposto e avaliar – revisar sempre cada um desses momentos e cada uma das ações, bem como cada um dos documentos deles derivados (Gandin, 1985, p.22).

1. IDENTIFICAÇÃO *(Quem?)*

Nome Fantasia:

Nome Razão Social:

Endereço completo:

2. JUSTIFICATIVA *(Por quê?)*

A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem prática que tornam importante a elaboração e o desenvolvimento de ações que visam alteração dos resultados atuais do CFC. Neste momento poderão ser descritos os problemas e necessidades constados nas reuniões pedagógicas e a definição de prioridades.

3. OBJETIVOS *(Para quê?)*

Descrição dos objetivos das ações que serão desenvolvidas no CFC (o que se pretende: em relação ao aluno, à sociedade, a própria instituição...). São indicações da situação ideal a ser atingida para superação de problemas identificados, cuja formulação deve utilizar verbos que expressam ação (exemplo: aumentar os índices de aprovação dos candidatos à habilitação, elaborar uma sistemática de informações educacionais, etc.).

4. METODOLOGIA *(Como?)*

Este componente do planejamento apresenta a descrição das atividades a serem desenvolvidas com vistas a atingir os objetivos. Procedimentos, técnicas ou metodologia são as formas que serão desenvolvidas as ações que produzirão as mudanças necessárias para se atingir cada um dos objetivos estabelecidos. As estratégias são formas de intervenção a serem utilizadas durante a execução do planejamento, ou seja, são as alternativas de solução criadas em coerência com os desafios e problemas identificados. (exemplo: criação de grupos de atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem).

5. RECURSOS *(Com o quê, quem?)*

Este item refere-se aos recursos humanos, materiais e metodológicos de que o CFC dispõe para colocar em prática suas ações.

6. CRONOGRAMA *(Quando?)*

O tempo necessário para o desenvolvimento das ações também deve ser planejado. Não esquecer que algumas ações podem ser executadas simultaneamente.

Sugestão de cronograma

Descrição das ações	Janeiro	Fevereiro	Março
Exemplo: Reuniões pedagógicas	X	X	
Outras ações...		X	
Outras ações...			X
Outras ações...			X

7. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser continuada e é por meio dela que poderá ser verificado se os objetivos traçados foram ou não atingidos. A avaliação possibilita detectar diversos problemas: falta de participação dos profissionais nas ações propostas; baixo nível de conscientização sobre a importância e papel social do CFC na sociedade; desmotivação e insatisfação dos profissionais da instituição; fatores que influenciam a credibilidade da auto escola; dentre outros.

8. REFERENCIAL

Descrição dos referenciais teóricos, bibliografia e legislação pertinente.

Local:

Data:

Assinaturas:

*Setor de Acompanhamento Pedagógico de CFC
DISUP
DETRAN/MS*